

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



PROJETO DE LEI Nº 43/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº 273/2018
DATA 12/09/2018
AUTOR PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 43/18
13.52143

Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:



Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 140.994,00** (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e quatro reais), acrescentando recursos no Orçamento do Órgão Câmara Municipal, suplementando as seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO:

FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVO

SUB-FUNÇÃO 001 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA 0001 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE 20001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIO/LIVRE.....R\$ 140.994,00

Total Adicionado:.....R\$ 140.994,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, resultantes da **Anulação Total**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ou **Parcial** de dotações, reduzindo recursos do Orçamento do Executivo Municipal, com alterações das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0002 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROJETO/ATIVIDADE 10010— DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

FONTE 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 105.994,00

PROJETO/ATIVIDADE 10267— AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 35.000,00

Total Reduzido:.....R\$ 140.994,00

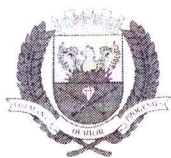
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas Leis Orçamentárias para adequá-las às modificações acima apontadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 11 de setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 43/2018

Excelentíssimo Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 43/2018, com a seguinte súmula: **“Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”**.

1. Tem este Projeto de Lei a finalidade de autorizar o Executivo a abrir crédito adicional suplementar, tendo como fonte o artigo 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, ou seja, Anulação Total ou Parcial de Dotações;
2. Adequação do duodécimo legislativo, compatibilizando-o com os resultados apurados na Arrecadação do Exercício Anterior (2017);
3. Atendimento à solicitação advinda do Legislativo Municipal, requerendo do Executivo a revisão e adequação orçamentária, de acordo com a arrecadação 2017;
4. Realização do remanejamento (realocações com destinação de recursos de um órgão para outro), reduzindo recursos do orçamento do Executivo e suplementando no orçamento do Legislativo.

Diamantino/MT, 11 de setembro de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLO Nº <u>273/2018</u>	
DATA	<u>12/09/18</u>
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO	PROJETO DE LEI Nº <u>43/2018</u>

13:5243

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
EXPEDIENTE <u>24/09/18</u>	
PROVIDOR RESPONSÁVEL <u>[assinatura]</u>	